

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
CMDCA  
CUNHATAÍ-SC**

Resolução nº. 05/2023 de 08 de maio de 2023

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Cunhataí - SC, instituído pela Lei Municipal nº. 904 de 28 de março de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1046 de 1º de dezembro de 2022, e no uso das atribuições que foram conferidas por sua lei instituidora e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 (ECA).

RESOLVE:

Art.1 – Publicar a relação oficial dos candidatos inscritos para participar da eleição unificada para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cunhataí/SC:

- 1 - ANDRE ENDLER;
- 2 - LAIRAN HILDA CORRADI;
- 3 - ELCIO DE CASTRO;
- 4 - JONAS MIGUEL KASPER ZART;
- 5 - CLEUNICE MALLMANN;
- 6 - DAIANI DEISE SCHARDONG KERKHOFF;
- 7 - LAYSSA CAMARGO KLEMANN;
- 8 - ANGELA JANK;
- 9 - FRANCIELE IVARA PERSCH;
- 10 - DARLI MARIA HOSS BREUNIG.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cunhataí, SC, 08 de maio de 2023.

  
RAQUEL ENDLER BARON  
Presidente do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Tel. (493338.0191)

e-mail: [cmdcacunhatai@gmail.com](mailto:cmdcacunhatai@gmail.com)

Avenida 04 de Julho, 500 Centro - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)